

INDICAÇÃO Nº 35 /2026

“O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas necessárias para assegurar a adequada destinação das águas pluviais em frente ao Hospital Regional de Dianópolis.”

JUSTIFICATIVA

RECEBEMOS
Em 09/03/26
Câmara Municipal de Dianópolis

O Município de Dianópolis possui responsabilidade direta sobre a drenagem urbana e o escoamento adequado das águas pluviais, especialmente nas vias públicas que dão acesso a equipamentos e cuidados públicos essenciais, como o Hospital Regional de Dianópolis. No entanto, a atual vala existente em frente ao hospital, utilizada para captar a água da chuva, tem se mostrado inadequada, gerando acidentes e riscos à população, além de prejudicar o acesso de veículos de emergência e de pacientes.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível que o Poder Executivo Municipal:

- Implemente soluções de drenagem sustentável, que incluam canaletas, sarjetas e galerias pluviais adequadas; obras de contenção e condução da água da chuva de forma segura e eficiente; medidas que permitam a infiltração controlada e redução de impactos ambientais.
- Atue junto ao ente federado responsável, caso entenda não ser de responsabilidade do município, para que sejam tomadas as providências necessárias, garantindo segurança e funcionalidade da drenagem.
- Garanta manutenção periódica da rede de drenagem, prevenindo entupimentos, erosões e acidentes, de modo a proteger a população e assegurar o pleno funcionamento do acesso ao Hospital Regional, que é equipamento estratégico de saúde da cidade.

Essa Indicação tem por objetivo proteger vidas, prevenir acidentes e assegurar o direito da população ao acesso seguro ao Hospital Regional, promovendo soluções de infraestrutura urbana compatíveis com os princípios de sustentabilidade.

APROVADO
Data 13/04/26
[Handwritten Signature]

Diante disso, encaminha-se esta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Dianópolis, com a expectativa de que sejam adotadas as medidas cabíveis, garantindo a correta destinação das águas pluviais e a proteção da população, caso o Poder Executivo Municipal entender que não tenha responsabilidade sobre as tomadas de providências necessárias em questão, que faça gestão ao ente federado para os fins em comento.

Diante do exposto, conclamo aos nobres parlamentares que votem favorável pela aprovação da presente matéria, por questão de pertinência do objeto em evidência.

Plenário da Câmara Municipal de Dianópolis/TO, aos 09 dias do mês de Março de 2026

[Handwritten Signature]
LEANDRO GUEDES
Vereador Vice-Presidente

[Handwritten Signature]
Ailton Rodrigues de Araújo
Vereador

CÂMARA
MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

A Casa do Povo!